



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 31 de outubro de 2018.

Ofício Nº 1.138/2018-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
RIBEIRÃO PRETO	
ORIGEM	1138 18 PM
DATA	01 11 18
HORA	16:00
<i>Elaine</i>	
SECRETARIA	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 221/2018, do Projeto de Lei Complementar nº 70/2018, de autoria do Executivo Municipal, que **“PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 54 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.794, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 2.805, DE 09 DE JANEIRO DE 2017, E Nº 2.834, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017, CONFORME ESPECIFICA”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Igor Oliveira
IGOR OLIVEIRA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA